



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 154/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Coordenação), constituída pelos servidores abaixo listados:

- Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503;
- Luiz Mário A. Camacho Carpanez, matrícula nº. 144.373;
- Flavine Mara Chaves, matrícula nº. 143.812;

Comissão de Apoio:

- Rozilda de Fátima Soares Garcia, matrícula nº. 144.300;
- Andreia Romeiro Esteves, matrícula nº. 106.828;
- Luiz Antonio de Araújo, matrícula nº. 142.689.

Art. 2º. Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1163